



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor DEVAIR DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2079 Páginas 108 Ano: IX

Data: 20/08/2020